## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

#### CONCLUSÃO

Em 19/05/2015 17:14:13, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

### **SENTENÇA**

Processo n°: **0008189-06.2009.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral

Requerente: Valter de Souza Pires

Requerido: Aw Faber Castell Sa, Bradesco Autore Cia de Seguros e Instituto de

Resseguros do Brasil Irb

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 2217/2220: homologo, por sentença, o acordo celebrado pelas partes, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Não incidem custas processuais finais pois o acordo se realizou na via extrajudicial. Letra "b" de fl. 2220: defiro.

P. R. I.

São Carlos, 21 de maio de 2015.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.